

## LOCALIZAÇÃO DE DEVEDORES



A localização de devedores é quase sempre muito demorada.

Normalmente os devedores estão se escondendo de seus credores, e dependendo dos valores das dívidas, podem mudar de estado ou até mesmo sair do país.

Isso tudo depende da natureza das dívidas, valores e do perfil moral do devedor, que o Detetive deverá estabelecer.

Antes de mais nada, o Detetive deverá solicitar certidões de SPC, SERASA e TRIBUNAL DE JUSTIÇA para verificar o montante da dívida da pessoa a ser localizada. Você saberá se possui cheques sem fundos, títulos protestados, ações na justiça, etc. Tente localizar seus credores para intercâmbio de informações.

Quanto maior for a dívida, maior será a dificuldade para sua localização.

Nos casos em que o devedor é uma pessoa reconhecidamente honesta e idônea, mas devido a problemas financeiros não conseguiu quitar as dívidas, as chances de localização são maiores.

Ao contrário, nos casos em que o devedor não é uma pessoa de boa índole, a dificuldade será muito maior para sua localização.

Nunca acredite na informação de parentes, por telefone. Procure sempre fazer diligências nos endereços fornecidos por seu cliente e interrogar vizinhos e amigos e colegas de trabalho. Trabalhe de preferência disfarçado e nunca se identifique como detetive.

Utilize todas as **FONTES DE INFORMAÇÕES** que já estudamos nesta apostila, para tentar localizar o devedor.

## FONTES DE INFORMAÇÕES E MEIOS DE INFORMAÇÕES

Grande parte das informações para a elaboração do perfil pessoal de um investigado é obtida através de FONTES PARTICULARES, como: depoimentos de pessoas ligadas direta ou indiretamente a ele, como parentes, vizinhos, amigos, empregadores (atual e antigos), funcionários ou ex-funcionários, colegas de trabalho, fornecedores, clientes, locadores de imóveis, desafetos, etc., enfim, todos aqueles que mantêm ou mantiveram relações pessoais ou comerciais com o investigado.

Na maioria dos casos as empresas ou pessoas físicas que contratam os serviços de Detetives para a elaboração de DOSSIÊS PESSOAIS, fornecem as informações básicas para o início das diligências.

Normalmente o pedido de dossiê completo sobre uma pessoa é solicitado por:

- a) Grandes empresas que querem contratar um funcionário para cargo de confiança;
- b) Famílias que querem verificar os antecedentes de namorados, noivos ou futuros maridos de seus filhos ou filhas;
- c) Famílias de classe média e alta, que estão contratando empregados domésticos, babás, motoristas particulares, guarda costas, etc. que farão parte da intimidade e terão acesso a bens e informações pessoais daquela família;
- d) Empresas que admitem novos sócios ou acionistas;
- e) Locadores de imóveis de luxo, etc.

Existem também outras FONTES DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS, muito úteis para ELABORAÇÃO DE DOSSIÊS e LOCALIZAÇÃO DE DEVEDORES, como:

- a) **SPC** – Onde são fornecidas informações sobre compras a prazo (as informações são prestadas apenas ao próprio ou com autorização por escrito com firma reconhecida);
- b) **SERASA** – Onde são fornecidas informações sobre emissão de cheques sem fundos, dívidas com cartões de crédito, bancos e financeiras, títulos protestados e ações judiciais (as informações são prestadas apenas ao próprio ou com autorização por escrito com firma reconhecida);

- c) **CARTÓRIOS** – Onde são fornecidas informações sobre títulos protestados, de diversas naturezas como duplicatas, dívidas bancárias, cartões de crédito etc. As informações são prestadas a qualquer pessoa que as solicite, através de um pedido de certidão negativa (você precisa apenas o nome e CPF ou CGC do investigado e o pagamento de uma pequena taxa. Também existem os cartórios onde são feitos os registros de imóveis (RGI) onde você também poderá solicitar uma certidão para verificar se o investigado possui imóveis em seu nome;
- d) **TRIBUNAIS DE JUSTIÇA** – procure o fórum da região onde está domiciliado o investigado. Qualquer pessoa pode solicitar uma certidão, basta ter o nome do investigado. Verifique também as Varas Criminais e veja se o investigado já se envolveu em delitos. Em algumas cidades do Brasil, essas informações podem ser obtidas até mesmo pela Internet.
- e) **DETRANS** – Você pode saber se o investigado possui veículos em seu nome. Para isso só precisa do CPF dele. Entretanto a maioria dos Detrans só fornece essa informação com ORDEM JUDICIAL. A maioria dos “despachantes” possui conhecimento dentro daqueles órgãos e poderão obter essas informações para o Detetive de maneira rápida, a um custo razoável.

Para obtenção de informações no SPC e SERASA o Detetive poderá se utilizar de outros meios para obter as informações sigilosas daqueles órgãos. Sugerimos que o mesmo **faça amizade com alguém que trabalhe com análise de crédito** (normalmente em lojas que oferecem crediários e tem acesso direto àqueles órgãos) e ofereça uma pequena quantia para que o mesmo faça a checagem do investigado.